



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 190/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder à servidora **EIDA APARECIDA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença de 90 (noventa) dias a partir do dia 15/05/2025, para acompanhamento de sua filha, de acordo com a Lei 1715/2013, Art. 112 – inciso XI e conforme atestados médicos em anexo e protocolo nº 2099/2025.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
EDIÇÃO	1785
DATA	21 05, 25